



PASTA

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 748, de 22 de maio de 2013.

Altera o Decreto nº 609, de 1º de março de 2012.

O senhor **Lourival de Souza Rocha**, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 609, de 1º de março de 2012, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I - As quotas do Item 22 - Atividades de gestão, orientação, consulta, controle, arrecadação e demais atividades administrativas, constantes da Tabela VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do ANEXO II - DO NÚMERO DE COTAS POR ATIVIDADE, passam a ser de 800;

II - As quotas do Item 34 - Atividades de gestão, orientação, consulta, controle, arrecadação e demais atividades administrativas, constantes da Tabela TRIBUTOS MUNICIPAIS - TRIBUTÁRIO, do ANEXO II - DO NÚMERO DE COTAS POR ATIVIDADE, passam a ser de 800.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2013.

**Lourival de Souza Rocha**  
Prefeito Municipal Interino